



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.775, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.640, de 09 de Junho de 2011, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I, VI e VIII do Art. 1.º do Decreto n.º 3.640, de 09 de Junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

*I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:*

*a) Titular: Lisiane Zamboni;*

.....

*VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:*

*a) Titular: Vitor Mateus de Vargas;*

*b) Suplente: Elisandra de Bairros;*

*c) Titular: Claudete Regina Trendulak;*

*d) Suplente: Sérgio Gajosz;*

.....

*VIII – Representantes do Conselho Tutelar:*

*a) Titular: Lauro Luis Pontel;*

*b) Suplente: Laureana Carla Paviani;*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Adjunto de Administração